PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC. PL nº. 03/2019 FMS TP 02/2019 FMS Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso – SC. Contratado: GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME.

Objeto: Fica suprimido o valor do contrato n° 36/2019 de 16/05/2019, nos termos do artigo 65, inciso I, a), da Lei 8.666/93. Totalizando o valor de R$ 10.214,08 (dez mil, duzentos e quatorze reais com oito centavos). Assinatura: 03 de setembro de 2019.

DERLI FURTADO- PREFEITO MUNICIPAL